ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO CERQUEIRA
CNPJ: 83.026.773/0001-74 **Telefone:** (49) 3644-6700
Endereço: Rua Santos Dumont, 413 - Centro
CEP: 89950-000 - 4936446700

Leilão
11/2026

Número Processo: 11/2026
Data do Processo: 06/02/2026

OBJETO DO PROCESSO

2.1. CESSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO, DE NATUREZA ADMINISTRATIVA, POR PRAZO DETERMINADO, CORRESPONDENTE A UMA ÁREA DE APROXIMADAMENTE 100 M², DEVIDAMENTE DEMARCADA NO CENTRO DE EVENTOS MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA/SC, PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DURANTE O SHOW NACIONAL DA DUPLA ÍCARO E GILMAR, A SER REALIZADO NO DIA 13 DE MARÇO DE 2026, NO ÂMBITO DAS COMEMORAÇÕES DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO. A CESSÃO DE USO DESTINA-SE À ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E COMERCIALIZAÇÃO DE CAMAROTES, BEM COMO À EXPLORAÇÃO EXCLUSIVA DA VENDA DE BEBIDAS DIVERSAS NO DIA 13 DE MARÇO DE 2026, INCLUINDO A RESPONSABILIDADE INTEGRAL PELA VENDA E CONTROLE DE FICHAS PARA CONSUMO, DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPE SUFICIENTE PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO, ORGANIZAÇÃO E OPERAÇÃO DO SERVIÇO DE BEBIDAS, FORNECIMENTO, MONTAGEM E DISPOSIÇÃO DE MESAS E CADEIRAS NOS CAMAROTES, OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA, HIGIENE, LEGISLAÇÃO SANITÁRIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS LEGAIS APLICÁVEIS, E MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ÁREA DURANTE O PERÍODO DO EVENTO. NO DIA 14 DE MARÇO DE 2026, DURANTE A REALIZAÇÃO DE JANTAR DANÇANTE, O VENCEDOR DO CERTAME PODERÁ COMERCIALIZAR BEBIDAS NO MESMO ESPAÇO, SEM EXCLUSIVIDADE, DE FORMA CONCOMITANTE COM OS CLUBES DE SERVIÇO RESPONSÁVEIS PELA PROMOÇÃO DO JANTAR

ATA DE CREDENCIAMENTO° 1/2026

Reuniram-se no dia 05/03/2026, as 09:00 os membros da Comissão de Licitação, para apreciação da documentação relativa ao credenciamento das empresas interessadas em participar do Processo Licitatório Nº 11/2026 na modalidade de Leilão. Após a conferência, a comissão exarou a seguinte decisão:

PARECER DA COMISSÃO

No curso do procedimento licitatório, o agente de contratação procedeu ao credenciamento dos representantes legais e proponentes das empresas participantes, entre as quais constam:

- RESTAURANTE E CHOPERIA CANTINA DA MAMMA LTDA

Com o objetivo de assegurar a regularidade e a idoneidade das participantes, foi realizada consulta junto à Controladoria-Geral da União (CGU), com foco na verificação de eventuais sanções ou restrições aplicáveis às empresas e a seus sócios majoritários, em observância ao disposto na Lei nº 8.429/1992, que trata das sanções cabíveis por atos de improbidade administrativa.

COMISSÃO

JEAN ROBSON WUST

AGENTE_CONTRATACAO _____

IVONETE FATIMA LANZA

MEMBRO _____

SIMONE ROSTIROLLA

MEMBRO _____

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

RESTAURANTE E CHOPERIA CANTINA DA MAMMA LTDA

EDIPP IVAN SBERSE

_____